

TERMO DE ADESÃO

A ASSOCIAÇÃO RECIFENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 10.473.817/0001-30, sediada na Rua Almeida Cunha, nº 100, bairro de Santo Amaro, Cidade de Recife, CEP: 50.050-480, Estado de Pernambuco, mantenedora da FACULDADE ESUDA, Instituição de Ensino Superior credenciada junto ao Ministério da Educação (Código e-MEC 410), neste ato representada por seu Presidente ao final assinado, e doravante estudante abaixo identificado(a), assistido civilmente na hipótese de não possuir capacidade civil plena pela pessoa igualmente identificada, assinam o presente **TERMO DE ADESÃO** em obediência ao Regimento Interno, Resoluções, Normas Internas, principalmente aquelas dispostas no Regulamento de Vínculo, arquivado no 1º Ofício de Registros de Títulos e Documentos de Recife (PE), sob nº 944249, e ao Edital de Vínculo e o teor completo em [www.esuda.edu.br], fazem saber o seguinte:

1. Qualificação do(a) estudante:

Nº DE MATRÍCULA:	
CURSO:	
NOME:	
CPF/MF	
RESPONSÁVEL FINANCEIRO:	
ESTADO CIVIL:	
RG:	UF:
ORGÃO EXPEDIDOR:	CPF:
ENDERECO:	
BAIRRO:	CIDADE:
ESTADO:	CEP:
TELEFONE(S):	
E-MAIL(S):	

2. O estudante acima qualificado declara ter lido e conferido as cláusulas constantes no Regulamento de Vínculo, no Edital de Vínculo, no Regimento e nas Resoluções que se encontram disponíveis no endereço eletrônico da Instituição [www.esuda.edu.br].

3. O estudante concorda com os valores, vencimentos, descontos, bolsas e condições de pagamento previstos no Regulamento de Vínculo e no Edital de Vínculo 2026.1, conhecendo as consequências jurídicas da inadimplência, comprometendo-se a pagar uma semestralidade no seguinte valor:

VALOR DA SEMESTRALIDADE	
[R\$	]
VALOR DA MENSALIDADE	
[R\$	]

4. O vínculo entre as partes, além da matrícula (ato acadêmico), somente se aperfeiçoa com o pagamento da primeira parcela. Não sendo procedido o primeiro pagamento, a relação jurídica se resolve, como se nunca tivesse existido, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.

5. O presente termo pode ser assinado fisicamente, como pode ser assinado (aceite) através do Portal Acadêmico, tendo a mesma validade em qualquer dos casos.

6. Nada mais tendo a acrescentar, as partes aprovam o presente termo de adesão para o semestre 2026.1, elegendo a Comarca de Recife, como o único foro competente para dirimir dúvidas e questionamentos a respeito da relação jurídica.

7. O presente Termo de Adesão segue assinado por duas testemunhas capazes civilmente, constituindo-se título executivo extrajudicial para todos os fins jurídicos.

Recife, ____ de _____ de 20____.

Associação Recifense de Educação e Cultura Faculdade
ESUDA

Nome do aluno
Aluno(a)/Responsável Financeiro

Testemunhas:

1ª.
RG: CPF:

2ª.
RG: CPF: